



PARECER TÉCNICO

Município:	Céu Azul
Licitação:	Tomada de Preços Nº 06/2023
Objeto:	Contratação de empresa para execução de revitalização da iluminação pública no canteiro central da Avenida Nilo Bazzo

Assunto: Análise dos recursos administrativos e contrarrazões de recurso administrativo encaminhados pelas empresas participantes do processo licitatório de tomada de preços.

Trata-se da análise técnica dos recursos administrativos encaminhados pelas empresas VOUGUE FABRICAÇÃO DE EST. E COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA e JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, junto das contrarrazões de recurso administrativo encaminhado pela empresa MHP GUEDES após a publicação do relatório de classificação emitido no dia 27 de setembro de 2023.

Análise técnica: Para análise desta documentação, foram considerados os recursos administrativos e contrarrazões de recurso administrativo enviados pelas empresas.

A empresa VOUGUE FABRICAÇÃO DE EST. E COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA apresentou recurso administrativo apontando que o produto apresentado, mesmo possuindo potência diferente da solicitada, possui maior eficiência. Outro ponto que ocasionou a desclassificação da empresa, foi a não apresentação dos arquivos digitais, os quais a empresa encaminhou apenas posteriormente a abertura dos envelopes e junto do recurso administrativo.

A empresa JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA apresentou recurso administrativo sobre dois itens que a desclassificaram, sendo o primeiro, o fator de potência, onde constava em edital que fosse $\geq 0,98$, a luminária apresentada realmente possui em suas especificações técnicas fator de potência de 0,99, porém, na hora da análise técnica, foi encontrado que em ensaio o fator de potência da luminária caiu para 0,96 conforme visto na página 192 da apresentação da documentação técnica. O segundo item, a empresa também alega que a luminária apresentada, mesmo possuindo potência diferente da solicitada em edital, possui eficiência superior.

O processo licitatório Tomada de Preços nº 06/2023, redigido pela Lei nº 8.666, estabelece na Seção IV – Do procedimento e Julgamento as seguintes afirmações:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO



§ 2o Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Dito isso, venho acrescentar que todas as impugnações apresentadas anteriormente a abertura dos envelopes, foram consideradas e posteriormente alteradas para que as empresas pudessem concorrer de forma igualitária.

A empresa MHP GUEDES apresentou contrarrazões de recurso administrativo alegando que as outras empresas apresentaram produtos diferentes além de não apresentaram documentação conforme especificado em edital.

Histórico do processo licitatório: O processo licitatório Tomada de Preços nº 06/2023, publicado no dia 13 de junho de 2023, tem como objeto a contratação de empresa para execução de revitalização da iluminação pública no canteiro central da Avenida Nilo Bazzo, o processo abriu com valor máximo da licitação em R\$ 1.020.305,37. No dia 23 de junho de 2023, foi comunicado suspensão da licitação para republicação do edital devido a esclarecimentos e impugnações vindas dos proponentes interessados na execução da obra objeto. O edital retificado, com todas as alterações decorrentes desses esclarecimentos e impugnações, foi publicado em 14 de agosto de 2023 e a abertura dos envelopes ocorreu em 28 de agosto de 2023. No dia 30 de agosto de 2023, foi publicado relatório de habilitação das empresas participantes do processo licitatório e no dia 12 de setembro ocorreu a abertura dos envelopes com as propostas de preços. O relatório de classificação foi publicado no dia 27 de setembro de 2023 e a comunicação de interposição de recursos publicado no dia 05 de outubro de 2023.

Conclusão: Conforme recursos administrativos e contrarrazões de recursos administrativos apresentada pelas empresas participantes do processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 06/2023, continuo de parecer favorável a empresa MHP GUEDES, sendo a única empresa que apresentou toda a documentação conforme solicitada em edital.

Gian Carlos Bortolini Valli
Engenheiro civil CREA-PR 163755/D
Diretor do Departamento de Planejamento
Decreto Municipal nº 6.826/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3096-4CEF-12E3-A04D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI (CPF 075.XXX.XXX-56) em 23/10/2023 08:56:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/3096-4CEF-12E3-A04D>